



SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE CASTELO BRANCO

CONTRATO ESCRITO ENTRE OS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE CASTELO BRANCO E A EMPRESA JOÃO DE SOUSA BALTASAR, S.A., PARA A “RENOVAÇÃO DAS COLUNAS DOS RAMAIS DE ÁGUA NAS LOCALIDADES DE GRADE, POUSAFOLES, PAIÁGUA E PARADANTA – CONCELHO DE CASTELO BRANCO – 3 LOTES” – LOTE 2”

Nº 2294

--- RAUL ANTÓNIO RODRIGUES ANTUNES, Coordenador Técnico da Secção de Contratação Pública e Armazém, em substituição de Helena Raquel Branco Mendes, Técnica Superior nos Serviços Municipalizados de Castelo Branco, que não se encontra ao serviço, na qualidade de Oficial Público, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Castelo Branco, datado de 24/05/2022: -----

--- OUTORGANTES -----

--- PRIMEIRO: **SÓNIA CRISTINA CRISTÓVÃO MEXIA**, portadora do cartão de cidadão com o número
emitido pela República Portuguesa, a qual intervém na
qualidade de Vogal do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água, Saneamento
e Resíduos Urbanos de Castelo Branco, com competências subdelegadas para o efeito, autorizadas
pelo Conselho de Administração em sua reunião de 12/08/2022, o qual foi designado por reunião do
órgão do executivo de 05/08/2022, nos termos da alínea pp) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013,
de 12 de setembro, no uso da competência que lhe é conferida alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do
Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho;-----

--- SEGUNDO: **JOÃO DE SOUSA BALTASAR**, portador do Cartão de Cidadão, número
na qualidade de legal representante da firma João de Sousa Baltasar, S.A.,
emitido pela República Portuguesa, na qualidade de legal representante da firma **JOÃO DE SOUSA
BALTASAR, S.A.**, com sede social em Alto da Lousa – 6005 – 230 Lousa CTB, detentora do número de
pessoa coletiva 501 355 510, com poderes necessários para outorgar neste ato, conforme certidão
permanente nº , subscrita em 20-12-2021 e válida até 20-12-2024. -----



SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE CASTELO BRANCO

--- Pelo primeiro outorgante, foi dito que, por deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Castelo Branco, datada de 15 de julho de dois mil e vinte e quatro, foi deliberado adjudicar ao segundo outorgante a empreitada ***“RENOVAÇÃO DAS COLUNAS DOS RAMAIS DE ÁGUA NAS LOCALIDADES DE GRADE, POUSAFOLÉS, PAIÁGUA E PARADANTA – CONCELHO DE CASTELO BRANCO – 3 LOTES” – LOTE 2***, pela importância de € 53.720,00 (cinquenta e três mil setecentos e vinte euros), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, em conformidade com a proposta apresentada pelo segundo outorgante, o programa de procedimento, o caderno de encargos e seus anexos, que constam na plataforma eletrónica www.acingov.pt dos Serviços Municipalizados de Castelo Branco e que ficam a fazer parte integrante deste contrato que tem por objeto a execução de obra de Renovação das colunas dos ramais de água nas localidades de Grade, Pousafolés, Paiágua e Paradanta – Concelho de Castelo Branco – 3 Lotes” – Lote 2. -----

--- A minuta do contrato foi aprovada, em reunião do Conselho dos Serviços Municipalizados de Castelo Branco, em 15 de julho de dois mil e vinte e quatro. -----

--- Não foram propostos ajustamentos ao conteúdo do contrato. -----

--- A execução deste contrato deverá ser satisfeita no prazo de 90 (noventa dias) dias, a contar da data da consignação total ou da primeira consignação parcial (ou ainda da data em que o dono de obra comunique ao empreiteiro a provação do PSS, caso esta última data seja posterior). -----

--- As quantias devidas pelos Serviços Municipalizados de Castelo Branco, nos termos do artigo duzentos e noventa e nove do Código dos Contratos Públicos, devem ser pagas no prazo de trinta dias após a entrega das respetivas faturas, as quais só podem ser emitidas após o vencimento da obrigação a que se referem. -----

--- O cumprimento do presente contrato é garantido pela Garantia Bancária, 2024-4050-1224848-5300000258344, datada de dois de agosto de dois mil e vinte e quatro, passada pela Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Beira Baixa (Sul) C.R.L., no montante de 2.686,00 (dois mil seiscentos e oitenta e seis euros) igual a cinco por cento do valor da adjudicação. -----

--- De acordo com o artigo duzentos e noventa A do CCP, o Gestor do Contrato designado para o presente procedimento é o conforme deliberação



SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE CASTELO BRANCO

do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Castelo Branco, datada de vinte de maio de dois mil e vinte e quatro. -----

--- Que o encargo resultante deste contrato deverá ser satisfeito pela dotação orçamental e com o número de compromisso seguinte: -----

--- Número de compromisso: 16435/2024 -----

--- Classificação Económica: 07010407<Captação e distribuição de Água> -----

--- Código de GOP – 02 244 2024/16 Ac.1 Ampliação e Renovação de redes distribuição de Água. -----

--- A verba orçamentada é de 53.720,00 euros e o saldo disponível é de 984.696,19 euros. -----

- Nos casos omissos do presente contrato ou dos documentos a ele anexos, observar-se-ão os diplomas legais em vigor, designadamente o Código dos Contratos Públicos, bem como as demais disposições aplicáveis ao Estado. -----

--- Pelo segundo outorgante foi dito que aceita o presente contrato nos termos exarados, obrigando-se, assim, as partes ao seu exato cumprimento. -----

--- O presente contrato ainda não produziu qualquer tipo de efeitos, quer materiais, quer financeiros.

--- Foram exibidas as declarações do Instituto da Segurança Social – Centro Distrital de Castelo Branco, com data de emissão de 20-06-2024, válida por quatro meses, e a declaração do Serviço de Finanças d e Castelo Branco, datada de 20-06-2024, válida por três meses, comprovativas da regularização contributiva e fiscal, alvará de construção número 11469 – PUB, certificados do registo criminal dos gerentes e da sociedade JOÃO DE SOUSA BALTASAR, S.A., e ainda a declaração a que se refere o anexo II do CCP. -----

--- E, para constar se lavrou o presente contrato, num único exemplar, que vai ser assinado eletronicamente, no uso de certificado de assinatura digital qualificada, por ambos os outorgantes e pelo Oficial Público, que o elaborou, nos termos e para efeitos do artigo noventa e quatro, número um do Código dos Contratos Públicos, em sinal de conformidade e de aceitação do seu conteúdo, considerando-se datado e válido com a oposição da última assinatura. -----

SÓNIA CRISTINA
CRISTÓVÃO MEXIA

Assinado de forma digital por
SÓNIA CRISTINA CRISTÓVÃO MEXIA
Dados: 2024.08.28 13:15:27 +01'00'

(Sónia Cristina Cristóvão Mexia)



SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE CASTELO BRANCO

JOAO DE
SOUSA
BALTAZAR

Assinado de forma
digital por JOAO DE
SOUSA BALTAZAR
Dados: 2024.08.27
15:19:22 +01'00'

(João de Sousa Baltasar)

RAUL ANTÓNIO
RODRIGUES
ANTUNES

Assinado de forma digital por
RAUL ANTÓNIO RODRIGUES
ANTUNES
Dados: 2024.08.27 14:55:13
+01'00'

(Raul António Rodrigues Antunes)